

ATA 003/2014

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores **Leandro Caproski, Dulce Bettu Zanella, Lindonês de Fátima Pelegrini, Deoclides Lazarotto, Ari Faccio, Amarildo Francescon, Jair Campagnolo, Dilamar Ferreira Borges e Ademar Pierezan**, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o *quorum* legal, o Vereador Leandro Caproski, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou aberto os trabalhos e passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara Vereadora Dulce Bettu Zanella, para a leitura das correspondências recebidas. Logo após, passou-se para a leitura da Pauta Número 002/2014, que indica a matéria a ser discutida e votada nesta sessão. Como na pauta consta dois pedidos de tramitação com urgência especial feitos aos Projetos de Lei de números 008/2014 e 007/2014 e um Projeto de Lei em segunda discussão, o 005/2014. O Senhor Presidente colocou os pedidos de urgência especial em discussão e posterior votação, tendo sido aprovado por unanimidade o regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 007/2014, sendo então que o mesmo passou a integrar a pauta dentre aquelas matérias em segunda discussão. Após a discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 008/2014 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos da União Federal e do Estado do Rio Grande do Sul. Matéria em segunda discussão: Projeto de Lei nº 005/2014 – Autoriza o pagamento de abono aos agentes comunitários de saúde; **Projeto de Lei nº 007/2014** – Autoriza a contratação temporária de servidor, para atender programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dá outras providências. De posse do parecer, os trabalhos foram reabertos, tendo o Sr. Presidente determinado à Secretária que fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei 008/2014, Que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos da União Federal e do Estado do Rio Grande do Sul. Feita a leitura do Projeto acima citado, o mesmo foi colocado em discussão única, com posterior votação, sendo que foi aprovado por unanimidade. Logo após, passou-se às matérias em segunda discussão, tendo sido feita a leitura do Projeto de Lei 005/2014 - Que autoriza o pagamento de abono aos agentes comunitários de saúde. Lido, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Lei 007/2014 - Que autoriza a contratação temporária de servidor, para atender o Programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dá outras providências, que lido e

